



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº.229/2023

Assunto: Solicitação

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 22 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho através do presente, solicitar a retirada de tramitação do projeto de lei 005, de 16 de fevereiro de 2022, com base no inciso III, do artigo 107, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
O:5385134
0663

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2023.08.22 10:34:59 -03'00'

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Carlos César Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.

Câmara Municipal de Santana da Vargem PROTOCOLO
23 AGO 2023
Horas: 10 : 05
Ass:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº ____/2023 - Presidência/CMSV

Santana da Vargem, 23 de agosto de 2023.

Ao Sr. Levi Miranda,
Secretário da Cultura de Santana da Vargem

Assunto: encaminha nomes para compor o conselho de turismo.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar à V.S^a os seguintes nomes para compor o conselho de turismo.

1. Maria Aparecida de Araújo Reis: 35 9 9982 – 1463; e
2. Ruitter Silva de Oliveira: 35 9 9926 – 8344.

Nada mais havendo a tratar, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Cezar Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL**

Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2023

ASSUNTO: "Ratifica 1º termo aditivo do contrato de Consórcio do CONSANE e autoriza o ingresso do município de Santana da Vargem no consórcio regional de saneamento básico -CONSANE e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

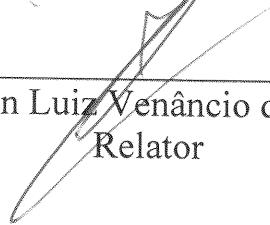
Santana da Vargem/MG, 22 de agosto de 2023.



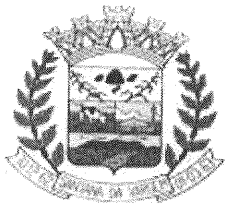
Silmara Giislaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL**

Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2023

ASSUNTO: "Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Santana da Vargem e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.


Santana da Vargem/MG, 23 de agosto de 2023



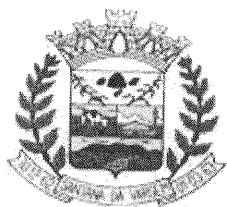
Silmara Girllaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL**

Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2023

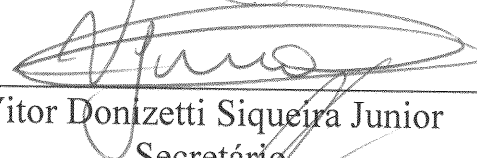
ASSUNTO: "Altera as Leis Municipais 1.703/2023, 1.704/2023, 1.705/2023, 1.707 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 22 de agosto de 2023.



Silmara Girlaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Altera a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O texto faltou mencionar Agentes Políticos no seu escopo, a emenda visa melhorar a redação.



Silmara Girflaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA nº 3, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Insere o §7º no artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. Fica inserido o §7º no artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, com a seguinte redação:

“§7º. Os servidores e agentes políticos poderão realizar no máximo 9 (nove) cursos ao ano, com o custeio feito pela Prefeitura Municipal.”.

JUSTIFICATIVA

É necessário reduzir O limite de diárias de viagem por mês para não permitir a concessão de diárias de forma abusiva.

Silmara Girilaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Insere o inciso IV no §1º do art. 18 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. Fica inserido o inciso IV no §1º do art. 18 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, com a seguinte redação:

“IV - Documentos que comprovem o nexó entre a viagem e as atribuições do servidor”.

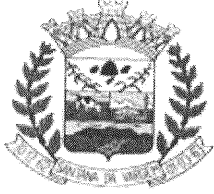
JUSTIFICATIVA

Os documentos que comprovam o nexó de causalidade entre a viagem e as atribuições do servidor servem para evitar desvios de finalidade.



Silmara Girilaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Insere o o §4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. Fica inserido o §4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, com a seguinte redação:

“§4º. A viagem em veículo particular somente será autorizada quando não houver veículo oficial disponível e bilhete de passagem, devendo estes fatos serem comprovados documentalmente”.

JUSTIFICATIVA

É necessário inserir que a viagem em veículo particular somente será autorizada

quando não houver veículo oficial disponível e bilhete de passagem, devendo estes fatos serem comprovados documentalmente, para evitar desvios de finalidade na aquisição de diárias.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Suprime o §1º do artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. Fica suprimido o §1º do artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023.

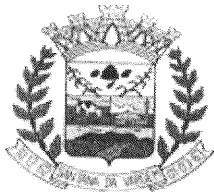
JUSTIFICATIVA

É necessário retirar este parágrafo, porque ele dá amplo poder para o Prefeito aumentar a diária quando ele quiser sem a anuência do Legislativo.



Silmara Gislaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 4, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o parágrafo único do artigo 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 12 do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

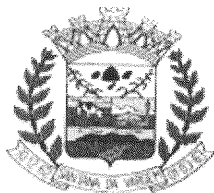
“Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá excepcionalmente, mediante justificativa por escrito, baseada em fato devidamente comprovado por documento, autorizar o pagamento de diárias que ultrapassem o limite previsto no caput, em casos de absoluta necessidade de serviço, devendo ser a justificativa e os documentos comprobatórios publicados no site da Prefeitura Municipal”.

JUSTIFICATIVA

É necessário inserir que a justificativa deve ser baseada em fato devidamente comprovado com documento e que, também deve ser publicada no site do Executivo para que haja mais transparência e segurança jurídica no processo.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 3, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Altera inciso III do §2º do art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. O Inciso III do §2º do art. 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

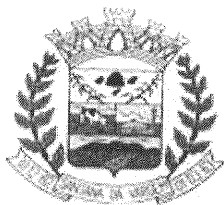
“III – para a concessão e o pagamento de diárias, torna-se obrigatória a publicação dos respectivos atos no Diário Oficial do Município e no site do Executivo em uma aba específica e exclusiva, com indicação:”.

JUSTIFICATIVA

É necessário inserir que a publicação também será feita no site do Executivo em uma aba específica e exclusiva para que haja mais transparência e facilidade de acesso para os órgãos de controle.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o §1º, §2º e o caput do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. O §1º e o caput do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º. O servidor e o agente político receberão, de forma antecipada, o valor relativo aos dias previstos para deslocamento, até o limite de 5 (cinco) diárias de viagem por mês, sejam elas integrais, meia diária ou um sétimo de diária.

§1º. O limite fixado neste artigo não se aplica aos servidores que exercerem a função de motorista;

§2º. O servidor ou o agente político que receber as diárias de viagem e que por qualquer motivo não se deslocar da sede do Município ficará obrigado a restituí-las, na integralidade, no prazo de até cinco dias úteis, contados da data prevista para a partida, sob pena de desconto integral, em folha, dos valores recebidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.”.

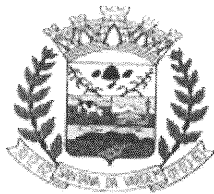
JUSTIFICATIVA

A emenda visa melhorar a redação e reduzir o limite de diárias de viagem por mês para não permitir a concessão de diárias de forma abusiva.



Silmara Girilaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

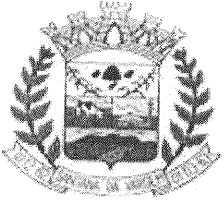
“Parágrafo único. A diária será creditada em moeda do País, mediante crédito em depósito bancário de titularidade do servidor.”.

JUSTIFICATIVA

Para uma melhor redação, é necessário acrescentar que o depósito será bancário.

Silmara Giralaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023”.

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A diária será creditada em moeda do País, mediante crédito em depósito bancário de titularidade do servidor.”.

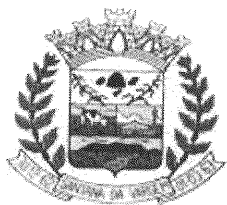
JUSTIFICATIVA

Para uma melhor redação, é necessário acrescentar que o depósito será bancário.



Silmara Girilaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br


**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2023

ASSUNTO: "Ratifica 1º termo aditivo do contrato de Consórcio do CONSANE e autoriza o ingresso do município de Santana da Vargem no consórcio regional de saneamento básico -CONSANE e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 22 de agosto de 2023.

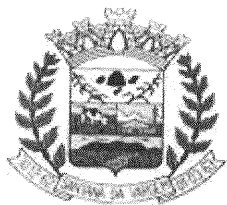


Ronalthe Dayglas Rocha
Presidente



Silmara Gislaine Honório
Secretário

Walter Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br


PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMÉRCIO E
TURISMO

Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2023

ASSUNTO: "Ratifica 1º termo aditivo do contrato de Consórcio do CONSANE e autoriza o ingresso do município de Santana da Vargem no consórcio regional de saneamento básico -CONSANE e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

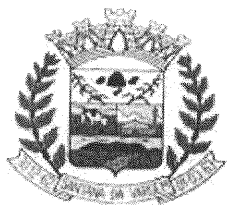
Santana da Vargem/MG, 22 de agosto de 2023.



Vitor Donizetti Siqueir Junior
Presidente

Ezequiel da Silva
Secretário

Walter Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2023

ASSUNTO: "Altera as Leis Municipais 1.703/2023, 1.704/2023, 1.705/2023, 1.707 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 22 de agosto de 2023.

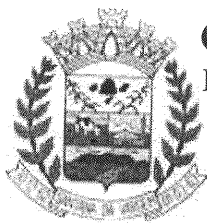


Ronalthe Dayglas Rocha
Presidente



Silmara Gislaine Honório
Secretário

Walter Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Requerimento nº 08 de 2023 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem, 24 de agosto de 2023.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso X da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, submete à presidência o presente requerimento:


Requer do Exmº. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal que informe a esse parlamentar que vos subscreve as seguintes informações:

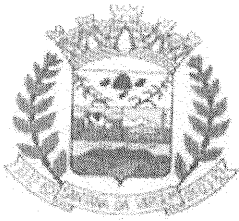
1. Quais foram os valores gastos com assistência social de janeiro de 2013 a dezembro de 2016.
2. Qual foi o orçamento previsto para a secretaria de ação social para cada ano do período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016.
3. Qual foi o valor que foi efetivamente gasto a cada ano referente a esse período.

JUSTIFICATIVA

Solicito o presente requerimento para fins de informação e fiscalização.

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
PROTOCOLO	
24 AGO 2023	
Horas: 14 : 24	
Ass:	


Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 44/2023 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 28 de AGOSTO de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

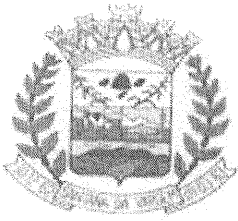
Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, estudos visando viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para munícipes.

JUSTIFICATIVA

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano. É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador. Em nossa cidade identificamos muitas pessoas interessadas em curso de capacitação profissional de Cuidador (a).

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.


Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 43/2023 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 28 de AGOSTO de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

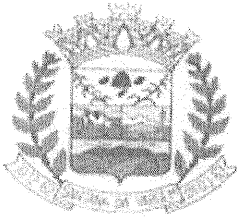
Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, a necessidade de realizar o curso de primeiros socorros aos servidores e professores da creche Doce Vida e Escolas de educação infantil.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta indicação pois, é preciso qualificar todos os profissionais que atuam no ensino municipal a estarem preparados para prestar os primeiros socorros em caso de alguma emergência, onde os primeiros cuidados são essenciais, pois um engasgo em uma criança pode levar a óbito e com o preparo sobre primeiros socorros, uma fatalidade pode ser evitada. Vale ressaltar que é interessante o curso ser aplicado anualmente, e que o município pode fazer parcerias com o corpo de Bombeiros, Polícia Militar e órgãos Governamentais, que podem realizar o treinamento.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.


Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 42/2023 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 28 de AGOSTO de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, necessidade de instalar grades de proteções nas pontes da Avenida Hélio Terra.

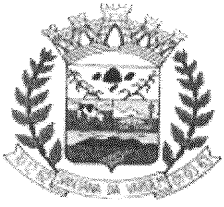
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessario esta indicação pois, a referida Avenida conta com um grande fluxo veículos e pedestres. Sendo assim, é responsabilidade do poder público fornecer o mínimo segurança aos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me á disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.



Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 037/2023 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 28 de agosto de 2023

Ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal de Santana da Vargem

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de cercar os canteiros da praça da igreja com uma grade alta.

JUSTIFICATIVA

Cercar os canteiros poderia ser uma medida eficiente para prevenir que as crianças entrassem no local e fossem picadas por alguns animais peçonhentos como escorpiões ou aranhas, além de preservar o jardim evitando que as plantas sejam pisoteadas por pessoas ou animais que adentram o local.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 036/2023 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 28 de agosto de 2023

Ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal de Santana da Vargem


O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de cercar a fonte da praça da igreja com uma grade mais alta.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque, no local estão entrando crianças para brincar juntamente com cães, os quais muitas vezes estão machucados, sangrando, e às vezes com parasitas. Essa situação torna o local insalubre e não propícios para crianças. Deste modo, cercar o local poderia ser uma solução para este problema.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador